



IFRS – Campus Alvorada	
Fis. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada – Coordenadoria de Compras e Licitações
Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413
www.ifrs.edu.br/alvorada/ | contratos@alvorada.ifrs.edu.br

MINUTA TERMO ADITIVO 03/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 94/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS ALVORADA E A EMPRESA ATENAS SERVIÇOS DE APOIO EIRELI

A Autarquia Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada com sede Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS / Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0016-22, neste ato representado pelo Diretor Geral Fábio Azambuja Marçal, nomeado pela Portaria nº 694, de 25 de abril de 2017, publicada no DOU de 27 de abril de 2017, inscrito(a) no CPF nº 974.839.580-49, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5055313398, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa Atenas Serviços de apoio Eireli inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.329.959/0001-33, sediado Rua Emanuel Kant, 60, sala 310, andar 3, condomínio H. A. Offices Linha - Bairro Capão Raso, na cidade de Curitiba - PR doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Sergio Nunes de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 77840249, expedida pela SSP PR, e CPF nº 029.747.759-50, tendo em vista o que consta no Processo nº 23362.000261/2019-34 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 52/2019 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a renovação contratual por mais 12 (doze) meses de serviços continuados de **Limpeza, Conservação e Higienização, com Fornecimento de Materiais, Equipamentos e Insumos para as Dependências do Campus**



IFRS – Campus Alvorada	
Fis. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada – Coordenadoria de Compras e Licitações
Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413
www.ifrs.edu.br/alvorada/ | contratos@alvorada.ifrs.edu.br

Alvorada do IFRS com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência do contrato será prorrogada por 12 (doze), com início em 18 de novembro de 2021 e término em 18 de novembro de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$12.140,12**, perfazendo o valor total de **R\$ 145.681,44**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26419

Fonte: 8100

Programa de Trabalho: 170966

Elemento de Despesa: 339039-78

PI: L20RLP0100I

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



IFRS – Campus Alvorada	
Fis. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada – Coordenadoria de Compras e Licitações
Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413
www.ifrs.edu.br/alvorada/ | contratos@alvorada.ifrs.edu.br

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO

5.1. Aplica-se à presente as disposições da IN SEGES/MP nº 05/2017 sobre a fase de gestão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6.2. Fica assegurado a empresa o direito de solicitar repactuação contratual.

6.3. E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Alvorada, 12 de Novembro de 2021.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: